



ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

NOTA TÉCNICA
Nº 06/2026

Valorização dos Analistas de Políticas Públicas da PBH



Raphaela Assis Ferreira
Luciana Damiana de Souza

N 06.



DIRETORIA GERAL

Christian Aquino Cota

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Frederico Stefano de Oliveira Arrieiro

DIVISÃO DE CONSULTORIA LEGISLATIVA

Bruno Dias Lana

SEÇÃO DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

Evana Rezende Batista

CAPA

Larissa Metzker

Gustavo Ziviani

Yasmin Schiess

Seção de Criação Visual

Superintendência de Comunicação Institucional

PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Divisão de Instrução e Pesquisa

AUTORIA

Raphaela Assis Ferreira

Consultora Legislativa de Administração Pública,

Orçamento e Finanças

Luciana Damiana de Souza

Administradora

CONTATO: divcol@cmbh.mg.gov.br

URL: www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes

Conforme a Deliberação da Mesa Diretora nº 7, de 2025, compete à Divisão de Consultoria Legislativa, entre outras atividades, elaborar textos técnicos, artigos, relatórios e outras peças informativas, bem como prestar assessoramento técnico às comissões, à Mesa Diretora e aos vereadores. Todos os Estudos e Notas Técnicas são produzidos em atendimento a solicitação de vereadora, de vereador, de comissão ou da Mesa Diretora.

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial da Câmara Municipal de Belo Horizonte ou da sua Divisão de Consultoria Legislativa.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

FERREIRA, Raphaela Assis; DE SOUZA, Luciana Damiana. **Nota Técnica nº 06:** Valorização dos Analistas de Políticas Públicas da PBH. Belo Horizonte: Divisão de Consultoria Legislativa/Câmara Municipal de Belo Horizonte, março 2026. Disponível em: www.cmbh.mg.gov.br/A-Camara/publicacoes. Acesso em: DD mmm. AAAA.



ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

NOTA TÉCNICA
Nº 06/2026

Valorização dos Analistas de Políticas Públicas da PBH

Raphaela Assis Ferreira
Luciana Damiana de Souza

Nº 06.

1. Dados da Audiência Pública

Requerimento de Comissão nº 373/2026.

Finalidade da Audiência Pública: Debater as medidas de valorização dos servidores ocupantes do cargo de Analista de Políticas Públicas da PBH.

Comissão de Administração Pública e Segurança Pública.

Autoria do requerimento: Vereador Dr. Bruno Pedralva.

Data, horário e local: 18/03/2026, às 13h30min, no Plenário Camil Caram.

2. Introdução

Esta nota técnica tem como objetivo fornecer informações para o debate acerca da valorização dos servidores ocupantes do cargo de Analista de Políticas Públicas.

A legislação vigente no Município de Belo Horizonte estabelece a valorização dos servidores públicos por meio de mecanismos como plano de carreira estruturado e reajustes remuneratórios.

Serão apontadas, neste documento, as previsões legais estabelecidas para o cargo de Analista de Políticas Públicas, integrante da área de atividades de Administração Geral da administração direta do Poder Executivo.

3. Considerações Técnicas

De acordo com o Anexo I da Lei nº 11.376/2022, existem atualmente 1.048 (mil e quarenta e oito) cargos de Analista de Políticas Públicas no Município de Belo Horizonte.

O cargo de provimento efetivo de Analista de Políticas Públicas possui como atribuição geral a realização de atividades de planejamento,

implementação, supervisão, monitoramento e execução das ações e dos projetos de políticas públicas, atuando nas áreas de serviços de assistência social, atenção à saúde, esportes, entre outros.

Como requisito de habilitação para ingresso no cargo exige-se Ensino Superior completo, em nível de bacharelado, conforme definido em edital específico.

O Analista de Políticas Públicas atua nas unidades administrativas dos órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte, podendo também atuar em outros locais conforme a necessidade da Administração.

Destaca-se que, a partir de 1º de julho de 2022, 147 (cento e quarenta e sete) cargos públicos efetivos de Analista de Políticas Públicas, nas áreas de habilitação de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Atuariais e Ciência da Computação, criados pela Lei nº 8.690, de 19 de novembro de 2003, e regulamentados pelo Executivo, passaram a ser denominados de Analista de Planejamento e Gestão Governamental.

A evolução na carreira dos servidores ocupantes do cargo de Analista de Políticas Públicas pode ocorrer através de progressão profissional, por merecimento ou por escolaridade, ou por meio de promoção.

O Anexo I da Lei nº 11.914/2025 apresenta as tabelas de vencimentos-base do cargo de Analista de Políticas Públicas para as jornadas de 30 e 40 horas semanais, respectivamente, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026:

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS																
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
CLASSES	NÍVEL															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	5.157,91	5.415,81	5.686,60	5.970,93	6.269,48	6.582,95	6.912,10	7.257,70	7.620,59	8.001,62	8.401,70	8.821,78	9.262,87	9.726,02	10.212,32	10.722,93
B	4.912,30	5.157,91	5.415,81	5.686,60	5.970,93	6.269,48	6.582,95	6.912,10	7.257,70	7.620,59	8.001,62	8.401,70	8.821,78	9.262,87	9.726,02	10.212,32
A	4.678,38	4.912,30	5.157,91	5.415,81	5.686,60	5.970,93	6.269,48	6.582,95	6.912,10	7.257,70	7.620,59	8.001,62	8.401,70	8.821,78	9.262,87	9.726,02

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS																
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS (Valores em R\$)																
CLASSES	NÍVEL															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
C	6.877,21	7.221,07	7.582,12	7.961,23	8.359,29	8.777,25	9.216,11	9.676,92	10.160,77	10.668,90	11.202,24	11.762,36	12.350,47	12.968,00	13.616,40	14.297,22
B	6.549,72	6.877,21	7.221,07	7.582,12	7.961,23	8.359,29	8.777,25	9.216,11	9.676,92	10.160,77	10.668,90	11.202,24	11.762,36	12.350,47	12.968,00	13.616,40
A	6.237,83	6.549,72	6.877,21	7.221,07	7.582,12	7.961,23	8.359,29	8.777,25	9.216,11	9.676,92	10.160,77	10.668,90	11.202,24	11.762,36	12.350,47	12.968,00

Verifica-se que a estrutura remuneratória do cargo de Analista de Políticas está organizada nas classes A, B e C, cada uma composta por 16 níveis de progressão, estrutura que se aplica às duas jornadas de trabalho.

Para a jornada de 30 horas semanais, a remuneração inicial é de aproximadamente R\$ 4,6 mil no nível 1 da classe A, podendo alcançar cerca de R\$ 10,7 mil no nível 16 da classe C.

Por outro lado, para a jornada de 40 horas semanais, os valores iniciam-se em cerca de R\$ 6,2 mil na classe A, no nível 1, chegando a aproximadamente R\$ 14,3 mil no nível 16 da classe C.

4. Considerações Finais

O cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas integra a administração direta do Poder Executivo, com quantitativo e atribuições definidos em lei. Para o exercício do cargo exige-se a formação de nível superior e o desempenho de funções relacionadas ao planejamento, à implementação e ao acompanhamento de políticas públicas.

Observa-se, ainda, que a legislação em vigor estabelece regras específicas quanto à evolução na carreira e à estrutura remuneratória do cargo.

5. Legislação Correlata

Legislação Federal:

- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.”: arts. 15 a 23.

Legislação Municipal:

- Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, que “Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte vinculados à administração direta, (VETADO) e dá outras providências.”

- Lei nº 8.690, de 19 de novembro de 2003, que “Institui o Plano de Carreira dos Servidores da Área de Atividades de Administração Geral da Prefeitura de Belo Horizonte, estabelece a respectiva Tabela de Vencimentos e dá outras providências.”


- Lei nº 9.276, de 4 de dezembro de 2006, que “Concede reajustes remuneratórios e dá outras providências.”

- Lei nº 9.469, de 14 de dezembro de 2007, que “Concede reajustes remuneratórios aos servidores e empregados públicos da Administração direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências.”

- Lei nº 11.376, de 4 de julho de 2022, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores ocupantes dos cargos públicos efetivos de Analista de Políticas Públicas e Analista de Planejamento e Gestão Governamental da área de atividades de Administração Geral da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências.”

- Lei nº 11.941, de 29 de dezembro de 2025, que “Concede reajustes remuneratórios aos servidores e aos empregados públicos da administração direta e indireta do Executivo e dá outras providências.”

Belo Horizonte, 6 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
 **RAPHAELA ASSIS FERREIRA**
Data: 06/03/2026 12:34:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Raphaela Assis Ferreira
Consultora Legislativa de Administração Pública, Orçamento e Finanças
Seção de Consultoria em Administração e Finanças Públicas
Diretoria do Processo Legislativo
Ramal 1363

Luciana Damiana de Souza
Administradora
Seção de Consultoria em Administração e Finanças Públicas
Diretoria do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Avenida dos Andradas 3100 . Santa Efigênia . BH . MG
www.cmbh.mg.gov.br
31 3555.1100